

## Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

**DECRETO Nº 4315 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

☑ 4 de Dezembro de 2023

DECRETO Nº 4315 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a Convocação de Candidata Classificada em Processo Seletivo Simplificado– Edital nº 001/2023 e dá outras providências. ”**

O Srº **JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando o Decreto de Homologação nº 4277 de 26 de junho de 2023 e o Edital de nº 001/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a candidata a seguir relacionada com respectivo cargo.

**01- Secretaria de saúde:**

CLASSIF.	ATENDENTE	SITUAÇÃO
01	JULIA CRISTINA CRUZ ROLA	CADASTRO RESERVA

**Art. 2º.** O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

**Art. 3º** - O candidato convocado deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

a) cópia da cédula de identidade; b) cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF; c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; d) cópia do reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino); e) cópia da certidão de casamento ou nascimento; f) cópia da certidão de nascimento dos filhos; g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos; h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo; i) certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme

---

os casos apresentados no ato da inscrição; j) cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada; k) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito; l) cópia do comprovante de residência; m) número de conta corrente para pagamento n) apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST; o) atestado médico atestado de aptidão física e mental; p) declaração de não acumulo de cargo

**Art. 4º** - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime de Previdência Social (INSS).

**Parágrafo Único** - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré – MT, em 01 de Dezembro de 2023.

***JOÃO TEODORO FILHO*** Prefeito Municipal.